Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 494

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a destinação de recursos circuito nacional e internacional de competições de Jiu-Jitsu, promovido pela Federação Nacional da Polícia Penal Federal, com o objetivo de integrar as forças de segurança, a sociedade civil e a comunidade esportiva, fomentando o intercâmbio cultural, o aprimoramento técnico dos atletas e o fortalecimento institucional da Federação da Polícia Penal Federal e de seus parceiros e patrocinadores. A iniciativa busca, ainda, estimular a prática esportiva como instrumento de inclusão, disciplina e promoção da saúde física e mental dos profissionais da segurança pública e da população em geral.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a realização de um evento esportivo na modalidade de Jiu-Jitsu para a Federação Nacional da Polícia Penal Federal
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade **SINPPF-PR Sindicato dos Policiais Penais Federais do Paraná**			C.N.P.J. 08229373000140
Endereço completo Rua Duque de Caxias 674 centro			(DDD) Telefone: 45 998184656
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85801100	E- Mail Sindapef1@gmail.com
Nome do responsável pela Entidade: **Antônio Correa Cortes Fortes**			C.P.F. 01214485090
Endereço completo: Rua Stanislau Cidrau 505, Bairro Alto Alegre, cep:85,805-280			(DDD) Telefone 45 998 239014

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realizar um evento esportivo na modalidade de Jiu-Jitsu

3. PÚBLICO ALVO

Servidores da Segurança Pública, atletas de Lutas em Geral e Comunidade civil .

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer a integração da Comunidade com Segurança Pública e incentivar a prática de esportes.

4.2. Objetivos Específicos

Incentivar a prática de jiu-jitsu como defesa policial, e aproximar a segurança pública com a sociedade.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
A competição de Jiu-Jitsu tem como meta **promover a integração social, fortalecer hábitos saudáveis e incentivar a prática esportiva entre servidores, atletas**	Por meio do quantitativo de inscrições e de público em Geral e adesão das parcerias e incentivadores a Aferição

locais e comunidade em geral.	será por meio de relatórios, filamgens e registros fotográficos, bem como feedbak das academias q participarem.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

- Promoção da saúde Fisica e Mental de Todos
- Maior aproximação da Comunidade com a Segurança Pública
- Fortalecimento na prática de jiu-jitsu e outros esportes
- Criação de calendário esportivo continuo
- Mais visibilidade para as forças de segurança pública
- Maior visibilidade para o Sindicato da PPF
-

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO CORREA CORTES FORTES
Data: 10/12/2025 12:23:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

__ Antônio Correa Cortes Fortes __

Representante Legal da Entidade